

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº ND 9821 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em 26/02/13

Assessoria de Planário

Sugere providências ao Poder Executivo junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para reforma da Quadra de Esportes localizada no interior da Escola Classe Incra 06, zona rural, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao poder Executivo junto a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para reforma da Quadra de Esportes localizada no interior da Escola Classe Incra 06, zona rural, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação de estudantes e professores da instituição que solicitam a reforma da quadra poliesportiva visando a adequação do espaço físico para a prática de atividades corporais.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental.

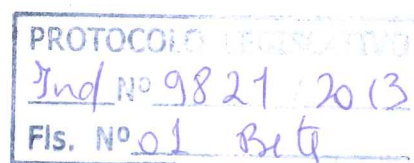
É dever do Estado incentivar a prática desportiva entre os alunos.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 20 de dezembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 26/FeV/2013 10:37

11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, ao SACP para as providências protocolares, informando que a matéria tramitará em análise de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 28/02/2013

ITAMAR PINHEIRO LIMA

Chefe da Assessoria

Mat. 10.694

